



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
R. José Franco de Oliveira, s/n - Zona Rural, Redenção - CE, 62790-970 – Campus Auroras

EDITAL PPGSF/UNILAB/RENASF Nº 03, DE 18 DE MAIO DE 2026

CONSULTA À COMUNIDADE DISCENTE PARA ESCOLHA DOS INTEGRANTES DO COLEGIADO LOCAL PARA O BIÊNIO 2026 - 2028.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF/RENASF/UNILAB), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha de representante discente titular e suplente junto ao Colegiado Local do Programa, para o biênio 2026–2028.

1 – DO OBJETO:

1.1 O presente Edital tem por objetivo regulamentar a eleição de 01 (um) representante discente titular e 01 (um) representante discente suplente para composição do Colegiado Local do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF/RENASF/UNILAB), com mandato referente ao biênio 2026–2028.

2 – DOS REQUISITOS:

2.1 Poderão candidatar-se os(as) discentes regularmente matriculados(as) no PPGSF/RENASF/UNILAB.

2.2 Poderão votar todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados(as) no Programa no período letivo vigente.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições das chapas (titular e suplente) ocorrerão no período de 18 de maio às 17h de 20 de maio de 2026.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do envio de e-mail para: renasfunilab@unilab.edu.br.

3.3 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição da chapa contendo nome completo do(a) candidato(a) titular e suplente;
- b) comprovante de matrícula atualizado;

4 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A homologação das inscrições será divulgada no dia 20 de maio de 2026, por meio dos canais oficiais do PPGSF/RENASF/UNILAB.

4.2 Caberá recurso contra o resultado da homologação das inscrições no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado.

4.3 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no dia 22 de maio de 2026.

5 – DO PROCESSO ELEITORAL

5.1 A eleição será realizada no dia 22 de maio de 2026, no horário de 12:00 h às 14:00 h.

5.2 A votação ocorrerá de forma virtual, mediante utilização de formulário eletrônico/plataforma institucional a ser encaminhado por e-mail aos alunos matriculados no PPGSF/UNILAB/RENASF.

5.3 Cada discente terá direito a 01 (um) voto.

5.4 Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

5.5 Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo(a) candidato(a) titular possuir maior idade.

5.6 Caso não haja inscrição de chapas deferidas no período previsto neste Edital, a eleição será realizada em sistema de votação aberta entre os(as) discentes regularmente matriculados(as) no PPGSF/RENASF/UNILAB, sendo considerados(as) elegíveis todos(as) os(as) estudantes aptos(as) a votar, observando-se a ordem decrescente de votação para definição da representação titular e suplente.

6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação.

6.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 22 de maio de 2026.

6.3 Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após sua divulgação.

6.4 O resultado final será divulgado no dia 24 de maio de 2026, nos canais oficiais do Programa.

7. DO MANDATO

7.1 O mandato da representação discente será de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026–2028, permitida recondução conforme normas institucionais vigentes.

7.2 Compete ao(à) representante discente:

- a) participar das reuniões do Colegiado Local do PPGSF;
- b) representar os interesses do corpo discente;

- c) colaborar com as atividades acadêmicas e administrativas do Programa;
- d) dialogar com os(as) discentes sobre pautas de interesse coletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação Local do PPGSF/RENASF/UNILAB.

9.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção/CE, 18 de maio de 2026.

Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PPGSF/RENASF/UNILAB

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA INTEGRANTE DA CPPD / UNILAB.

CURSO	PPGSF
CANDIDATO (TITULAR)	
CANDIDATO (SUPLENTE)	

() Declaro para os devidos fins de direito que li e concordei com os termos do Edital Nº 03/2026, que estabelece os termos para eleição DOS REPRESENTANTES DISCENTES TITULARES E SUPLENTES junto ao Colegiado Local do Programa, para o biênio 2026–2028.

Assinatura do(a) candidato(a) titular

Assinatura do(a) candidato(a) suplente

Obs.: A Comissão do Processo Eleitoral de cada Instituto Acadêmico responderá o e-mail de inscrição, indicando o recebimento do mesmo e servindo como comprovante para os inscritos.

ANEXO II
CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

Item	Atividade	Datas
01	Inscrições dos Candidatos	18/05/2026 a 20/05/2026
02	Homologação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	20/05/2026
03	Prazo para Recursos	20/05/2026 a 22/05/2026
04	Resultado dos recursos e Publicação da Relação Definitiva das Inscrições Deferidas e Indeferidas	22/05/2026
05	Votação	22/05/2026
06	Publicação do Resultado Parcial da Consulta	22/05/2026
07	Recurso contra o Resultado Parcial	22/05/2026 a 24/05/2026
08	Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final das Eleições	24/05/2025
